

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRAS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRAS NA ÁFRICA

**REQUERIMENTO Nº , de 2015
(Do Sr. Júlio Delgado)**

Requer a convocação do Sr PAULO ROBERTO COSTA, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, para prestar depoimento a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados; e no art. 218 do Código de Processo Penal; que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. PAULO ROBERTO COSTA, ex-diretor de Abastecimento da Petrobras, para prestar esclarecimentos sobre o esquema de desvio de dinheiro nos contratos de obras firmados com a Petrobras.

JUSTIFICAÇÃO

Em prisão domiciliar após fechar acordo de delação premiada com a Justiça Federal, o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa é um dos integrantes declarados do esquema montado para superfaturar contratos de obras da Petrobras.

Segundo as investigações da Polícia Federal, os contratos sob responsabilidade da Diretoria de Abastecimento, ocupada por Paulo Roberto Costa, tinham 1% de seu valor repassados pelas empreiteiras a Alberto Youssef, que ficava encarregado de remunerar os agentes públicos, entre eles Paulo Roberto. O restante, 2% ou 1% de cada contrato, seria pago a outros operadores do esquema fraudulento.

Em depoimento, o próprio Paulo Roberto admitiu que continuava recebendo propina mesmo depois de sua saída em 2012 da Diretoria de Abastecimento, relativo a valores que haviam ficado pendentes na época. Segundo o ex-diretor, o Land Rover (placa FZQ 1954) comprado em seu nome em 2013 por R\$ 250.000,00 foi na verdade pago por Alberto Youssef como parte do pagamento de valores restantes. Outra parte teria sido paga através da contratação pelas empreiteiras de serviços de consultoria da empresa de Paulo Costa, a Costa Global Consultoria e Participações Ltda.

Paulo Roberto também detalhou em seu depoimento como os contratos eram superfaturados e admitiu a existência de cartel nas licitações da empresa.

'Juiz Federal:- Sobre esquemas narrados aqui pelo Ministério Público, de desvios de recursos da Petrobras, através dessas empresas, por ela contratadas, o que o senhor pode me relatar?

Paulo Roberto Costa: Na realidade o que acontecia dentro da Petrobras, principalmente mais a partir de 2006 pra frente, é um processo de cartelização. (...) E essa cartelização obviamente que resulta num delta preço excedente, não é? Na área de petróleo e gás, essas empresas, normalmente, entre os custos indiretos e o seu lucro, o chamado BDI, elas normalmente colocam algo entre 10% a 20%, então, dependendo da obra, do risco da obra, da... condição do projeto, então de 10% a 20% pra esse, pra esse, esse BDI. O que acontecia especificamente nas obras da Petrobras? Por hipótese, o BDI era 15%? Então se colocava, normalmente, em média, em média, 3% a mais. E esses 3% eram alocados a agentes políticos. (...)

Juiz Federal:- Mas esses 3% então, em cima desse preço iam para distribuição para agentes públicos, é isso?

Paulo Roberto Costa: -Perfeito.

Ante o exposto, entende-se necessária a convocação do Sr. Paulo Roberto Costa para esclarecimentos a esta Comissão, tendo em vista os fatos acima citados decorrentes da Operação Lava Jato, que apura o esquema de corrupção na Petrobras.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JÚLIO DELGADO
PSB/MG